

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FORO DE BASTOS - COMARCA DE BASTOS.

AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021, nesta Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, eu (nós), Oficial (Oficiais) de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, extraído da Ação de Procedimento Sumário Cível, processo 1000171.92.2021.8.2021136.0009, que Marcel Ferreira de Aquino, move em face de Giuliana Luciana Trimbini e outro, procedi à **PENHORA** na Rua dos Margaridos 390 - Bastos.

Um veículo marca Fiat, Furuno, Turgo, dois portos, cor branca, placa BUC. 9081, Bastos/SP, flex, ano/mod 2009/2010, chassi 9BD265049A8859262, em nome de Salter Batatine, Estado de Conservação: alguns riscos no-pintura, desabetado a pintura em alguns lugares do veículo; em geral em bom estado de conservação. Avaliação: baseado tabela Sipe. R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Efetivada a medida, nomeei depositário, sob as Penas da Lei. Salter Batatine. CPF. 070.083.888-05, e, para ficar constando, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conformes vai devidamente assinado, por mim, oficial de justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça

351.555

Depositário